



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

GABINETE DO VEREADOR WESLEY

BARRETO

LIDO

EM: ___ / ___ / ___

2º SECRETÁRIO

INDICAÇÃO LEGISLATIVA

PROTOCOLO LEGISLATIVO

PROCESSO Nº 4685/2025

INDICA AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL A NECESSIDADE DE PROJETO DE LEI QUE PROPÕE O FORTALECIMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE COMBATE À VIOLENCIA ESCOLAR NO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, ATRAVÉS DA AMPLIAÇÃO DO PROGRAMA PETRÓPOLIS DA PAZ COM A INCORPORAÇÃO DE ESTRATÉGIAS EDUCATIVAS BASEADAS EM ÉTICA E PRÁTICAS DAS VIRTUDES, VOLTADAS PARA PROFESSORES, PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, ESTUDANTES E FAMÍLIAS, VISANDO A PREVENÇÃO E REDUÇÃO DA VIOLENCIA NAS ESCOLAS.

O VEREADOR WESLEY BARRETO , infra-assinado, satisfeitas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a necessidade de PROJETO DE LEI para o fortalecimento das políticas públicas de combate à violência escolar no município de Petrópolis, através da ampliação do programa "Petrópolis da Paz" com a incorporação de estratégias educativas baseadas em ética e práticas das virtudes, voltadas para professores, profissionais da educação, estudantes e famílias, visando a prevenção e redução da violência nas escolas.

Exposição de Motivos:

Considerando o agravamento dos casos de violência nas escolas e a relevância de políticas públicas que promovam um ambiente escolar seguro e acolhedor, propõe-se o fortalecimento do programa "Petrópolis da Paz" com ações específicas voltadas à prevenção e combate à violência escolar.

Baseando-se na pesquisa e metodologia apresentada pela Dra. Bruna Rodrigues Cardoso, é essencial a implementação de estratégias educativas que envolvam:

1. Palestras e Capacitações: Promover encontros regulares para professores e demais profissionais da educação, focados na formação ética, nas práticas de virtudes como Justiça e Respeito, e em estratégias de intervenção para lidar com casos de violência.
2. Atividades Dinâmicas para Alunos: Realizar rodas de conversa e dinâmicas educativas que fomentem o diálogo, a cooperação, e a reflexão sobre a não-violência, conforme detalhado no projeto da Dra. Bruna, abrangendo temas como Gratidão, Valorização da Pessoa, e Certo e Errado.
3. Distribuição de Material Educativo: Disponibilizar o livro "Violência Escolar - estratégias de combate ao problema" como um guia para professores e alunos, fortalecendo a prática pedagógica no enfrentamento à violência.
4. Monitoramento e Avaliação: Estabelecer mecanismos de acompanhamento contínuo das ações implementadas, com relatórios regulares que avaliem a eficácia das estratégias e proponham ajustes quando necessário.

Sugestão de Inclusão no Programa "Petrópolis da Paz":

- Incorporar uma equipe multidisciplinar composta por educadores, psicólogos e mediadores de conflitos para apoiar escolas na implementação das estratégias mencionadas.
- Garantir a participação ativa das famílias no processo educativo por meio de campanhas de conscientização e workshops sobre o impacto da

violência escolar.

JUSTIFICATIVA

O aumento da violência nas escolas é um problema que afeta o desenvolvimento dos estudantes e a harmonia da comunidade escolar. A integração de ações educativas baseadas em ética e virtudes, como descrito no projeto da Dra. Bruna, oferece um caminho concreto para a promoção de um ambiente de aprendizado saudável, preservando vidas e fortalecendo valores fundamentais.

Propõe-se que esta indicação legislativa seja analisada e incorporada à política municipal de educação, garantindo sua viabilidade e execução em curto prazo, visando prevenir e reduzir significativamente os casos de violência escolar no município.

Sala das Sessões, Terça - feira, 01 de abril de 2025



WESLEY BARRETO
Vereador